

EDITAL DE REABERTURA PRPG/UFLA N° 034/2024**PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE ALTO IMPACTO - PAPC/PRPG/UFLA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Reabertura do Edital PRPG/UFLA N° 076/2023, referente ao PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE ALTO IMPACTO – PAPC.

1. OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando a existência de cotas remanescentes do Edital PRPG n° 076/2023, a PRPG informa a reabertura do edital mediante as seguintes condições:

1.1. Para fins deste edital, serão contemplados os seguintes itens:

ITEM	QUANTITATIVO DISPONÍVEL	DESCRIÇÃO
1	20	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO IDIOMA PORTUGUÊS PARA O INGLÊS COM 3500 A 6000 PALAVRAS
2	18	SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO IDIOMA PORTUGUÊS PARA O INGLÊS COM 6001 A 8000 PALAVRAS
3	35	SERVIÇO DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO IDIOMA INGLÊS COM 3500 A 6000 PALAVRAS
4	9	SERVIÇO DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO IDIOMA INGLÊS COM 6001 A 8000 PALAVRAS

1.2. **O preenchimento das cotas disponíveis será realizado por ordem de chegada das solicitações até o limite de cada categoria de serviço.**

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão submeter propostas de solicitação de apoio apenas docentes credenciados como permanentes em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** da UFLA.
- 2.2. Não poderão submeter novas propostas neste Edital, solicitantes ou membros da equipe de autores que não entregaram/preencheram o Formulário de Avaliação de Qualidade de outros editais/chamadas relacionadas ao PAPC em anos anteriores.
- 2.3. Cumulativamente com o item anterior, não poderão submeter novas propostas neste Edital, solicitantes ou membros da equipe de autores que não responderam à PRPG quanto à publicação ou não dos artigos traduzidos/revisados nos editais anteriores.

3. DO ENVIO DOS ARTIGOS

- 3.1. Os artigos deverão ser submetidos pelo docente solicitante, por meio de formulário online (link disponível no site da PRPG).
- 3.2. O preenchimento do formulário online e revisão dos arquivos enviados é de responsabilidade do solicitante, não cabendo à PRPG a conferência de dados ou dos arquivos enviados.
- 3.3. Artigos enviados contendo erros na categoria e/ou na quantidade de palavras não serão encaminhados para a realização do serviço.
- 3.4. **Artigos que não obedecerem ao formato exigido nos itens 4.2 a 4.5 deste Edital serão reprovados pela PRPG e não serão encaminhados para a realização do serviço.**
- 3.5. Todas as notificações relativas às etapas que o artigo tramita no âmbito da PRPG são enviadas para o e-mail do solicitante para acompanhamento, inclusive os avisos de reprovação e o motivo. A PRPG sugere que a caixa de Spam seja verificada, caso o solicitante não tenha recebido as notificações.
- 3.6. Os artigos submetidos que forem reprovados pela PRPG por não se enquadrarem no tipo de serviço e/ou quantitativo de palavras poderão ser submetidos novamente, desde que sanados os problemas indicados.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO

- 4.1. A operacionalização do apoio será efetuada por meio do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a UFLA e a empresa American Journal Experts (AJE).
- 4.2. O arquivo do artigo deverá ser enviado no formato .doc ou .docx (WORD), sem a lista de referências. A lista de referências deverá ser

- enviada em arquivo separado do texto, também em formato .doc ou .docx (WORD).
- 4.3. Para artigos redigidos em formato LaTeX, o solicitante deverá enviar, além do arquivo principal, todos os anexos necessários para compilar o seu arquivo LaTeX (por exemplo, figuras, .sty, .cls, .bib, .pdf etc.), como arquivos de referência. Recomenda-se salvar o seu arquivo como um arquivo .doc, .docx, ou .rtf antes de submetê-lo. **Deverá também incluir um PDF do seu artigo, o qual será usado como referência para a execução dos serviços.**
 - 4.4. Caso o envio não respeite o formato exigido, a solicitação será cancelada.
 - 4.5. **O arquivo deverá ser nomeado com o título do artigo. O docente deverá excluir o nome dos autores, afiliações, gráficos e/ou figuras, bem como as referências bibliográficas no arquivo a ser enviado para a tradução. Caso o arquivo não atenda as especificações, o mesmo será reprovado pela PRPG.**
 - 4.6. A empresa contratada enviará à PRPG o arquivo com o artigo científico traduzido e este será encaminhado somente ao solicitante (pelo e-mail informado no Formulário online), para que seja auferida a qualidade do serviço prestado nos termos do item 5 deste Edital.
 - 4.7. O solicitante deverá comunicar à PRPG se aceita ou não o serviço executado dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento do arquivo traduzido.
 - 4.8. O aceite ou não do serviço executado se dará por meio do preenchimento integral do Formulário de Avaliação de Qualidade, online (link encaminhado juntamente com o arquivo traduzido/revisado pela PRPG).
 - 4.9. **Caso o solicitante considere o serviço prestado como “bom”, “médio” ou “ruim”, o mesmo poderá comunicar a PRPG para que o arquivo seja devolvido à contratada para reedição (sem custos adicionais) até que se chegue ao padrão de qualidade desejado.**
 - 4.10. **O envio da solicitação de reedição é de responsabilidade do solicitante e deverá ser encaminhada para o e-mail prpg@ufla.br acompanhada das considerações dos autores ou parecer de revisores que indique a necessidade de revisão do inglês.**
 - 4.11. **Caso haja divergência quanto à qualidade do serviço prestado, deverá ser feita a ressalva no Formulário de Avaliação de Qualidade contendo todos os elementos discordantes.**
 - 4.12. **Para que o artigo seja submetido à reedição, não poderá haver acréscimo de palavras no artigo original. Sendo assim, a PRPG submeterá à reedição o mesmo artigo devolvido pela empresa contratada.**

- 4.13. A não entrega do Formulário de Avaliação de Qualidade, será considerado fator impeditivo para a submissão de novas propostas ao Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Alto Impacto (PAPC) por parte do autor e equipe que ele faça parte.
- 4.14. Cumulativamente ao item anterior, a não entrega do Formulário de Avaliação de Qualidade será considerado fator de pendência junto à PRPG para fins de emissão de declaração de nada consta para os seus diversos fins.

5. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA QUALIDADE

- 5.1. Serão utilizados os seguintes critérios para aferição da qualidade esperada para os serviços (a serem utilizados pelo público-usuário para fins de notificação/feedback à comissão de fiscalização):
 - 5.1.1. Clareza e fluência no idioma da tradução;
 - 5.1.2. Correção gramatical e ortográfica do texto traduzido;
 - 5.1.3. Fidelidade ao texto original com adequação ao idioma da tradução;
 - 5.1.4. Domínio de termos técnico-científicos ou terminologia especialista dos textos traduzidos, atendendo as áreas do conhecimento definidas no contrato com a prestadora dos serviços;
 - 5.1.5. Padronização e uniformidade de estilo de linguagem nas traduções;
 - 5.1.6. Padronização e uniformidade no uso de termos técnico-científicos;
 - 5.1.7. Rapidez e obediência dos prazos, sem perda de qualidade; e
 - 5.1.8. Não rejeição dos artigos científicos pelos periódicos, com base em deficiência no idioma inglês, quando for o caso.
- 5.2. Com base nos critérios descritos no item anterior, cada texto receberá o conceito “excelente”, “muito bom”, “bom”, “médio” ou “ruim”. Os textos considerados “bom”, “médio” ou “ruim” deverão ser devolvidos para ajustes, revisões e/ou correções.
- 5.3. Para fins de apuração das ocorrências (irregularidades) apresentadas durante a execução contratual, o usuário do serviço deverá ainda informar à comissão de fiscalização a ocorrência de erros básicos e/ou erros complementares.
- 5.4. Para efeito de contrato, serão considerados erros básicos:
 - 5.4.1. Erro de conjugação verbal;
 - 5.4.2. Erro de concordância entre sujeito e verbo;
 - 5.4.3. Erro no uso de pronomes;
 - 5.4.4. Uso de falsos cognatos;

- 5.4.5. Erro no uso de termos técnico-científicos ou terminologia especialista utilizados pelas áreas de conhecimento descritas no item definidas no contrato com a prestadora dos serviços.
- 5.4.6. Erro de ortografia;
- 5.4.7. Tradução excessivamente literal (palavra por palavra);
- 5.4.8. Tradução ou versão comprovadamente retirada de alguma ferramenta de tradução da internet.
- 5.5. Para efeito de contrato, serão considerados erros complementares:
 - 5.5.1. Erro de pontuação;
 - 5.5.2. Erro de combinação de palavras;
 - 5.5.3. Erro no uso de preposições ou omissão de preposição;
 - 5.5.4. Erro no uso de artigos ou omissão de artigo;
 - 5.5.5. Escolha de classe morfológica incorreta entre um grupo de palavras de mesma raiz (a raiz da palavra está correta, mas a classe morfológica escolhida está errada, por exemplo, “safe” no lugar de “safety” ou “economy” no lugar de “economic”);
 - 5.5.6. Erro no uso de maiúsculas e/ou minúsculas;
 - 5.5.7. Adição de texto e/ou palavras não claramente incluídos no original, nos casos em que isso não seja necessário para transmissão da ideia original;
 - 5.5.8. Uso de termo inadequado no contexto, de acordo com as convenções da língua alvo.
- 5.6. A aferição da qualidade será feita exclusivamente via formulário eletrônico, cujo link será encaminhado no e-mail de devolução do artigo traduzido/revisado e o respectivo certificado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A execução do objeto de que trata o Programa de Apoio à Publicação Científica está estritamente condicionada às disponibilidades constantes no item 1 deste Edital.

Adelir Aparecida Saczk
Pró-Reitora de Pós-Graduação